



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4, DE 14 FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.029/2020, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, a partir de 21 de agosto de 2020, à servidora DALILA MOTER BENVENUGNU, SIAPE nº 1929265. Processo nº 23205.103550/2020-31.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor